



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

PORTARIA N° 04/2022

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.

Em 02/03/2022


Valéria Coutinho Ferreira
Secretária de Governo

Cria Comissão para levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado e dos atos potenciais ativos e passivos referentes ao exercício financeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Paula Cândido-MG, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelo levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e dos materiais em almoxarifado, referente ao exercício de 2021, composta pelos seguintes membros:

I – Joao Carlos de Oliveira e Silva -CPF: 611.158.356-53

II – Jessica Dejanira Amaral – CPF: 131.786.926-57

III – Nilson Elísio de Queiroz - CPF:067.107.136-01

Parágrafo único. Compete ao Presidente da Comissão planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão funcionará no período de 08/03/2022 a 28/03/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

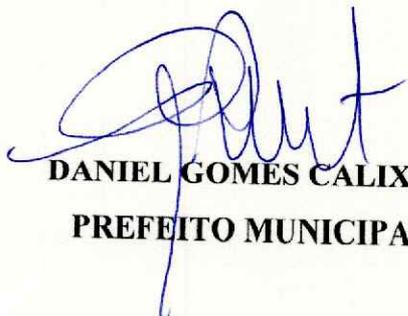




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

Paula Cândido, 02 de março de 2022.


DANIEL GOMES CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

